



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 558 • Capão Bonito, 05 de outubro de 2018

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## UBSF da Vila Maria será inaugurada oficialmente na próxima segunda-feira

*Prefeitura investiu mais de R\$ 720 mil para a construção da Unidade de Saúde*



**A** Unidade Básica de Saúde da Família “Dr. Gilberto Durant de Souza”, localizada na Vila Maria, que já está em funcionamento, será inaugurada oficialmente na próxima segunda-feira, dia 08, a partir das 10h00.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito investiu mais

de R\$ 720 mil na construção da Unidade de Saúde, através de recursos federais e contrapartida da municipalidade.

De acordo com a Secretária Municipal de Saúde, a UBSF será estratégica e atenderá moradores da Vila Maria, São Judas, Jardim Boa Esperança, Parque das Nações e Jardim Europa.

O projeto elaborado pela

arquiteta da Prefeitura, Renata Venturelli idealizou um local público de saúde com comodidade para proporcionar atendimento de qualidade aos cidadãos capão-bonitenses.

A denominação do nome da UBSF foi aprovada através da lei nº 4.126, de 25 de fevereiro de 2016, sendo uma homenagem justa a um

saudoso médico que sempre contribuiu muito com a saúde das famílias de Capão Bonito, principalmente da Casa da Gestante.

De acordo com a Prefeitura, o local é mais uma importante Unidade de Saúde do município, para atender com qualidade a população e para melhorar ainda mais o setor em Capão Bonito.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018****MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4.508/2018

**OBJETO:** Execução dos serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

ÁREA / ORIGEM	MENSAL	ANUAL
MEDIA COMPLEXIDADE SIA	R\$ 48.311,04	R\$ 579.732,48
MEDIA COMPLEXIDADE AIH	R\$ 136.674,53	R\$ 1.640.094,36
INTEGRASUS	R\$ 6.629,00	R\$ 79.548,00
IAPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAC	R\$ 86.257,71	R\$ 1.035.092,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 277.872,28</b>	<b>R\$ 3.334.467,36</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/10/2018**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2018**MARCO ANTONIO CITADINI****PREFEITO MUNICIPAL**

Sexta Feira 5 de Outubro.  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Santos Dumont.  
(Antigo Fórum)

**Cinema Municipal**  
Em Cartaz:

às 20h  
Entrada Franca  
Classificação Indicativa  
Livre.

INDICADO AO OSCAR  
MINHA VIDA DE ABOBRINHA  
realizado por CLAUDE BARRAS

apoio: Star Games  
realização: CULTURA  
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

**COMUNICADO**

É PROIBIDA A VEICULAÇÃO  
DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA  
OU ELEITORAL DE  
QUALQUER NATUREZA, NAS  
DEPENDÊNCIAS DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 9.504/1997 (LEI DAS ELEIÇÕES) – Art. 37, §3º.

ATO DA MESA Nº 008/2018.

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Marco Antonio Citadini  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020

Wagner Santos  
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.  
Secretaria Municipal de  
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Serviços Urbanos

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César  
Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Farto Varela  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme  
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini  
Presidente Fundo Social  
de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa  
José Carlos Tallarico Neto  
Ramal 9904

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**EXPEDIENTE |**

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | www.capaobonito.sp.gov.br  
Jornalista responsável e diagramação: José Carlos Tallarico Neto (MTB 84742)

**Vigilância Sanitária**

**AGRUPAMENTO:-21-  
COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ALIMENTOS  
LICENÇA FUNCIONAMENTO  
INICIAL**

**PROTOCOLO:-804/18-**

**PROCESSO:-10203-124/18-**

PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA-MEI (COMÉRCIO AGUA) RUA QUINTINO BOCAIUVA, 670 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000262-1-2 DO DIA 01/10/2018.

**PROTOCOLO:-763/18-**

**PROCESSO:-10203-120/18-**

ÉLIDA DANIELA LEANDRO-MEI (AÇOUGUE)RUA PRUDENTE GOMES DE LIMA, 39 VL. SÃO JUDAS-CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000261-1-5 DO DIA 01/10/2018.

**AGRUPAMENTO:-83-  
OUTROAS ATIVIDADES  
RELACIONADAS A SAÚDE  
LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO INICIAL**

**PROTOCOLO:-784/18-**

**PROCESSO:-10203-121/18-**

ROSIMEIRE FURQUIM-MEI (CABELEIREIRA)RUA EXPEDICIONÁRIOS, 834 – CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000171-1-6 DO DIA 28/09/2018

**CANCELAMENTO DE CEVS**

**PROTOCOLO:-805/1/-**

**PROCESSO:-10203-095/17-**

APARECIDA DIAS MOREIRA-MEI (CABELEIREIRO) RUA ESMERALDA 375 – VL. SÃO PAULO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000153-1-8 DO DIA 01/10/2018

**PROTOCOLO:-807/18-**

**PROCESSO:-10203-085/05-**

DOCERIA NASCIMENTO E ALMEIDA LTDA (DOCERIA) RUA GENERAL CARNEIRO, 599 CENTRO CAPÃO BONITO/SP

CEVS:=351020301-561-000067-1-8 DO DIA 01/10/2018

**PROTOCOLO:-810/18-**

**PROCESSO:-223-1978/97-**

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA CAPÃO BONITO-ME (MERCEARIA) RUA JOÃO ALEIXO VAZ, 162 VL. APARECIDA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-471-000026-1-5 DO DIA 03/10/2018

**COMUNICADO**

À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, deste município, comunica que a partir de 01 de Janeiro de 2019, entrará em vigor o Decreto N° 123/18, onde dispõe sobre alteração ao Anexo I, que disciplina a **COBRANÇA DE TAXA** referente à **RENOVAÇÃO** Anual da Licença de Funcionamento.

À VISA/CB fica à disposição para maiores esclarecimentos.

E-mail: visacbgmail.com

Telefone: 3542 2157

Endereço: Rua- Silva Jardim, 326. centro



**acessasp**

**ACESSO GRÁTIS  
À INTERNET.**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 111



4R Sistemas

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
30/09/2018

Exercício: 2018

Página: 1/2

**Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos**

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>13.575.000,00</b>	<b>13.575.000,00</b>	<b>10.318.895,17</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>11.618.000,00</b>	<b>11.618.000,00</b>	<b>8.935.168,24</b>
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.000,00	900.000,00	775.274,97
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	200.000,00	200.000,00	102.971,07
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.100.000,00	3.100.000,00	2.497.303,93
1118.01.1.8.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA -	10.000,00	10.000,00	0,00
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	900.000,00	900.000,00	1.363.005,85
1118.01.4.8.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	4.196.365,81
1118.02.3.8.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS -	7.000,00	7.000,00	246,61
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.744.000,00</b>	<b>1.744.000,00</b>	<b>1.222.468,77</b>
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.450.000,00	1.450.000,00	1.148.131,23
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	194.000,00	194.000,00	44.954,13
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	10.000,00	10.000,00	261,18
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	13,17
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	80.000,00	80.000,00	26.112,03
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	2.997,03
<b>JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>213.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>161.258,16</b>
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	2.000,00	2.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	25.000,00	25.000,00	3.559,11
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	140.000,00	140.000,00	132.455,38
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	2.000,00	2.000,00	2,80
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	44,72
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	25.000,00	25.000,00	18.041,60
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	7.154,55
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>67.990.000,00</b>	<b>67.990.000,00</b>	<b>47.346.625,90</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>33.890.000,00</b>	<b>33.890.000,00</b>	<b>20.385.085,68</b>
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.400.000,00	29.400.000,00	19.043.042,54
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.108.054,48
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	135.542,70
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	98.445,96
<b>ESTADUAIS</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>26.961.540,22</b>
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	28.900.000,00	28.900.000,00	22.549.580,79
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	4.229.973,67
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	200.000,00	181.985,76
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>81.565.000,00</b>	<b>81.565.000,00</b>	<b>57.665.521,07</b>
<b>B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*</b>			
<b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>12.988.000,00</b>	<b>12.988.000,00</b>	<b>9.247.715,13</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>6.168.000,00</b>	<b>6.168.000,00</b>	<b>3.823.032,63</b>
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.880.000,00	5.880.000,00	3.776.235,05
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	260.000,00	260.000,00	27.108,46
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	19.689,12
<b>ESTADUAIS</b>	<b>6.820.000,00</b>	<b>6.820.000,00</b>	<b>5.424.682,50</b>
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	5.780.000,00	5.780.000,00	4.542.289,24
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	845.996,05
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	40.000,00	40.000,00	36.397,21
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>68.577.000,00</b>	<b>68.577.000,00</b>	<b>48.417.805,94</b>

\* Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.

CAPAO BONITO, 4 de Outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal  
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA  
Coordenadora Div. Contabilidade  
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA  
Controle Interno  
278.221.638-41



4R Sistemas

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2018

Página: 1/2

## Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>13.575.000,00</b>	<b>13.575.000,00</b>	<b>10.318.895,17</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>11.618.000,00</b>	<b>11.618.000,00</b>	<b>8.935.168,24</b>
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.000,00	900.000,00	775.274,97
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	200.000,00	200.000,00	102.971,07
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.100.000,00	3.100.000,00	2.497.303,93
1118.01.1.8.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA -	10.000,00	10.000,00	0,00
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	900.000,00	900.000,00	1.363.005,85
1118.01.4.8.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	4.196.365,81
1118.02.3.8.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	7.000,00	7.000,00	246,61
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.744.000,00</b>	<b>1.744.000,00</b>	<b>1.222.468,77</b>
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.450.000,00	1.450.000,00	1.148.131,23
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	194.000,00	194.000,00	44.954,13
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	10.000,00	10.000,00	261,18
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	13,17
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	80.000,00	80.000,00	26.112,03
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	2.997,03
<b>JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>213.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>161.258,16</b>
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	2.000,00	2.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	25.000,00	25.000,00	3.559,11
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	140.000,00	140.000,00	132.455,38
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	2.000,00	2.000,00	2,80
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	44,72
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	25.000,00	25.000,00	18.041,60
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	7.154,55
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>67.990.000,00</b>	<b>67.990.000,00</b>	<b>47.346.625,90</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>33.890.000,00</b>	<b>33.890.000,00</b>	<b>20.385.085,68</b>
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.400.000,00	29.400.000,00	19.043.042,54
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.108.054,48
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	135.542,70
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	98.445,96
<b>ESTADUAIS</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>26.961.540,22</b>
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	28.900.000,00	28.900.000,00	22.549.580,79
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	4.229.973,67
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	200.000,00	181.985,76
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>81.565.000,00</b>	<b>81.565.000,00</b>	<b>57.665.521,07</b>
<b>B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*</b>			
<b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>12.988.000,00</b>	<b>12.988.000,00</b>	<b>9.247.715,13</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>6.168.000,00</b>	<b>6.168.000,00</b>	<b>3.823.032,63</b>
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.880.000,00	5.880.000,00	3.776.235,05
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	260.000,00	260.000,00	27.108,46
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	19.689,12
<b>ESTADUAIS</b>	<b>6.820.000,00</b>	<b>6.820.000,00</b>	<b>5.424.682,50</b>
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	5.780.000,00	5.780.000,00	4.542.289,24
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	845.996,05
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	40.000,00	40.000,00	36.397,21
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>68.577.000,00</b>	<b>68.577.000,00</b>	<b>48.417.805,94</b>

\* Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.

CAPÃO BONITO, 3 de Outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal  
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA  
Coordenadora Div. Contabilidade  
CRC 1SP 247748/0-8

MARCELO FARTO VARELA  
Secretario Educ. Cult. Esp. e Turismo  
303.210.598-67



<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> <b>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>											
4R Sistemas		APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE						Exercício: 2018		Página: 1/2	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>					<b>APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL</b>						
	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Arrecadação até o Período</b>					<b>Para o Exercício (Prev. Atualizada)</b>	<b>Até o Período (Arrecadação)</b>			
Próprios	13.575.000,00	10.318.895,17							<b>TOTAL (25%)</b>		
Transferências da União	33.890.000,00	20.385.085,68									
Transferências do Estado	34.100.000,00	26.961.540,22									
<b>Total</b>	<b>81.565.000,00</b>	<b>57.665.521,07</b>									
Retenções ao FUNDEB	12.988.000,00	9.247.715,13									
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>68.577.000,00</b>	<b>48.417.805,94</b>									
<b>DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO</b>											
	<b>Dotação Atualizada (para o Exercício)</b>		<b>Despesa Empenhada (até o Período)</b>		<b>Despesa Liquidada (até o Período)</b>		<b>Despesa Paga (até o Período)</b>				
	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>22.395.000,00</b>	<b>27,46</b>	<b>15.811.649,40</b>	<b>27,42</b>	<b>15.593.718,38</b>	<b>27,04</b>	<b>14.891.285,11</b>	<b>25,83</b>			
Ensino Fundamental	5.046.000,00	6,19	3.771.259,59	6,54	3.634.118,68	6,30	3.264.701,38	5,66			
Educação Infantil	4.361.000,00	5,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	1.170.136,71	2,03	1.158.812,40	2,01	1.024.339,81	1,78			
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.622.537,97	2,81	1.553.072,17	2,69	1.354.528,79	2,35			
Retenções ao FUNDEB	12.988.000,00	15,92	9.247.715,13	16,04	9.247.715,13	16,04	9.247.715,13	16,04			
<b>DEDUÇÕES</b>											
<b>TOTAL</b>			<b>11.509,35</b>	<b>0,02</b>	<b>11.509,35</b>	<b>0,02</b>	<b>11.509,35</b>	<b>0,02</b>	<b>11.509,35</b>	<b>0,02</b>	
Ensino Fundamental			11.509,35	0,02	11.509,35	0,02	11.509,35	0,02	11.509,35	0,02	
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>											
<b>TOTAL</b>			<b>15.800.140,05</b>	<b>27,40</b>	<b>15.582.209,03</b>	<b>27,02</b>	<b>14.879.775,76</b>	<b>25,81</b>			
Ensino Fundamental			3.759.750,24	6,52	3.622.609,33	6,28	3.253.192,03	5,64			
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Educação Infantil - Creche			1.170.136,71	2,03	1.158.812,40	2,01	1.024.339,81	1,78			
Educação Infantil - Pré-Escola			1.622.537,97	2,81	1.553.072,17	2,69	1.354.528,79	2,35			
Retenções ao FUNDEB			9.247.715,13	16,04	9.247.715,13	16,04	9.247.715,13	16,04			

\* Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.

CAPAO BONITO, 3 de Outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal  
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA  
Coordenadora Div. Contabilidade  
CRC 1SP 247748/0-8

MARCELO FARTO VARELA  
Secretario Educ. Cult. Esp. e Turismo  
303.210.598-67

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> <b>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>											
4R Sistemas		APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE						Exercício: 2018		Página: 1/2	
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>					<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>						
	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Arrecadação até o Período</b>			<b>Prev. Atualizada Para o Exercício</b>	<b>Retido Até o Período</b>					
Receitas de Transferências	31.000.000,00	22.686.603,93									
Receitas de Aplic. Financeiras	170.000,00	48.856,65									
<b>Total da Receita</b>	<b>31.170.000,00</b>	<b>22.735.460,58</b>									
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>											
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS</b>					<b>Transferências Recebidas</b>						
Total	31.170.000,00	22.735.460,58									
Magistério (60%)	18.702.000,00	13.641.276,35									
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>											
	<b>Dotação Atualizada (para o Exercício)</b>		<b>Despesa Empenhada (até o Período)</b>		<b>Despesa Liquidada (até o Período)</b>		<b>Despesa Paga (até o Período)</b>				
	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>35.521.000,00</b>	<b>113,96</b>	<b>23.689.336,31</b>	<b>104,20</b>	<b>21.683.976,09</b>	<b>95,38</b>	<b>19.456.974,20</b>	<b>85,58</b>			
Magistério	23.833.000,00	76,46	18.344.430,55	80,69	18.344.430,55	80,69	16.279.884,90	71,61			
Outras	11.688.000,00	37,50	5.344.905,76	23,51	3.339.545,54	14,69	3.177.089,30	13,97			
<b>DEDUÇÕES</b>											
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>											
<b>TOTAL</b>			<b>23.689.336,31</b>	<b>104,20</b>	<b>21.683.976,09</b>	<b>95,38</b>	<b>19.456.974,20</b>	<b>85,58</b>			
Magistério			18.344.430,55	80,69	18.344.430,55	80,69	16.279.884,90	71,61			
Outras			5.344.905,76	23,51	3.339.545,54	14,69	3.177.089,30	13,97			

\* Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.

CAPAO BONITO, 3 de Outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI  
Prefeito Municipal  
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA  
Coordenadora Div. Contabilidade  
CRC 1SP 247748/0-8

MARCELO FARTO VARELA  
Secretario Educ. Cult. Esp. e Turismo  
303.210.598-67

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO****Acúmulo de Cargo 7ª lista**

Capão Bonito, 05 de Outubro de 2018.

Com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 82/2009 e Lei Complementar nº. 108/2011 declaro que os acúmulos dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), estão de acordo com a legalidade imposta e homologados por esta Secretaria.

Q	Nome	Documento
1	Rosimeri da Silva Pereira Saito	22.665.940-3
2	Susy Leni Ferreira da Silva	25.812.569-X
3	Varani Balthazar de Souza	40.239.336-3

**MARCELO FARTO VARELA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**DOE UM LIVRO PARA A CASA DO ADOLESCENTE**

**Livros :**  
**Clássicos**  
**Ação**  
**Aventura**  
**Romance**  
**Projeto de Vida**  
**Autoestima**  
**Literatura**  
**Nacional/Internacional**  
**Ficção**  
**Infantojuvenil**  
**Saúde na Adolescência**  
**entre outros...**

**Av. Massaichi Kakihara**  
**Nº1560- Bela Vista**  
**Capão Bonito-SP**  
**015-3542-5837**

**PRO JUVENTUDE**

**Colabore**

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 133/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 - PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, EM 28/09/2018 - PÁG. 36, QUE PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

### DECRETO Nº 133/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.507, de 28 de setembro de 2018, que especifica.

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Subvenções Sociais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02.00.00</b>		<b>PODER EXECUTIVO (P. M)</b>	
<b>02.07.00</b>		<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>	
<b>02.07.04</b>		<b>FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA</b>	
<b>12.361.0009.2066</b>		<b>GESTÃO DO FUNDEB(40% DEMAIS DESPESAS)</b>	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 327	R\$ 120.000,00
<b>12.365.0009.2069</b>		<b>GESTÃO DO FUNDEB/PRÉ ESCOLA (40% DEM. DESPESAS)</b>	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 340	R\$ 20.000,00
<b>12.365.0009.2072</b>		<b>GESTÃO DO FUNDEB/ CRECHE (40% DEM. DESPESAS)</b>	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 352	R\$ 120.000,00
<b>02.08.00</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.08.01</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0015.2092</b>		<b>GESTÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA</b>	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 455	R\$ 200.000,00
<b>10.302.0015.2099</b>		<b>TRANSF. INSTIT.PRIVADAS = ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL</b>	
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 483	R\$ 130.000,00
<b>02.09.00</b>		<b>SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.09.02</b>		<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>	
<b>20.606.0016.2107</b>		<b>GESTÃO DA DIVISÃO DESENVOLV. AGRÍCOLA</b>	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	SUPLEMENTAÇÃO. .... F. 530	R\$ 10.000,00
	.....	<b>R\$ 600.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02.00.00</b>		<b>PODER EXECUTIVO (P. M)</b>		
<b>02.07.00</b>		<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
<b>02.07.04</b>		<b>FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA</b>		
<b>12.361.0009.1022</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>		
	4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
		REDUÇÃO. .... F. 312	R\$	260.000,00
<b>02.08.00</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0015.1034</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE UBS</b>		
	4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
		REDUÇÃO. .... F. 436 (FR1)	R\$	130.000,00
	4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
		REDUÇÃO. .... F. 437(FR5)	R\$	200.000,00
<b>02.09.00</b>		<b>SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.09.02</b>		<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>		
<b>20.606.0016.1040</b>		<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>		
	4.4.90.52	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
		REDUÇÃO. .... F. 525	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	.....	.....	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de setembro de 2018.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**DECRETO Nº 134/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre Hóspede Oficial do Município de Capão Bonito, que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que no dia 04/10/2018, estará visitando nossa cidade, o Excelentíssimo Senhor Valdir Paezani, DD. Governador do Rotary – 4620, Ano Rotário 2018/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Capão Bonito, o Excelentíssimo Senhor Governador do Rotary – 4620, Senhor **VALDIR PAEZANI**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de setembro de 2018.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 135/18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Municipal Gestora da Feira do Produtor Rural de Capão Bonito, que especifica.

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Art. 3º do Decreto nº 129/18, de 20 de setembro de 2018;

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 7254/1/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a **COMISSÃO MUNICIPAL GESTORA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE CAPÃO BONITO**, nos termos constantes do Decreto nº 129/18 de 20 de setembro de 2018, para o Exercício de 2018/2020, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS**

1 – **Paulo Fernandes de Moraes**

RG nº 6.991.141-1

CPF nº 857.854.748-91

2 – **Leonardo Cesarino dos Santos**

RG nº 19.837.386-7

CPF nº 090.863.878-70

3 - **Silvio José Prudente**

RG nº 22.749.178-6

CPF nº 122.787.528-20

**REPRESENTANTE DO SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**

1 – **Ana Beatriz Braz Modesto**

RG nº 48.071.124

CPF nº 383.795.268-13

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**

1 - **Carmo Henrique Contiéri**

RG nº 23.559.685-1

CPF nº 279.821.568-43

**Art. 2º** A **Comissão Municipal Gestora da Feira do Produtor Rural de Capão Bonito**, tem por finalidade a regulamentação, organização e fiscalização da Feira do Produtor Rural, criada através do Decreto nº 129/18, de 20 de setembro de 2018.

**Parágrafo único.** O exercício da Comissão Municipal Gestora da Feira do Produtor Rural, será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 03 de outubro de 2018.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****LICITAÇÕES/ABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – PROCESSO Nº 2435/2018 – REGISTRO DE PREÇOS:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de Equipamentos de Informática e Cadeiras Secretária, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - CPD, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 23 de outubro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 05 de outubro de 2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 – PROCESSO Nº 4889/2018:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição e instalação de Cortinas do Tipo Persiana, Modelo Rolo, Coleção Guatemala Blackout, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 24 de outubro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 05 de outubro de 2018.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal –

**LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – PROCESSO Nº 4503/2018.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens n° 01, 07, 18 e 21, com proposta no valor global de **R\$ 95.420,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte reais)**, a empresa licitante **AÇOUGUE E MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA/ME – CNPJ: 52.549.029/0001-20**, os itens n° 02, 06, 14 e 17, com proposta no valor global de **R\$ 264.920,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais)**, a empresa licitante **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI/ME – CNPJ: 19.448.616/0001-58**, os itens n° 609, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26, com proposta no valor global de **R\$ 910.665,00 (novecentos e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)**, a empresa licitante **SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA/EPP – CNPJ: 07.824.339/0001-51**, os itens n° 03, 11 e 15, com proposta no valor global de **R\$ 93.710,00 (noventa e três mil e setecentos e de reais)**, a empresa licitante **ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI/ME – CNPJ: 23.859.398/0001-11**, o item n° 08, com proposta no valor global de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**, a empresa licitante **COMERCIAL OLIVEIRA ITAPETININGA EIRELI/EPP – CNPJ: 00.993.349/0001-74**, os itens n° 05, 13 e 27, com proposta no valor global de **R\$ 531.600,00 (quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais)**, a empresa licitante **G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/ME – CNPJ: 22.120.304/0001-25**, os itens n° 10, 12 e 16, com proposta no valor global de **R\$ 97.870,00 (noventa e sete mil e oitocentos e setenta reais)**, a empresa licitante **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

**EIRELI/EPP – CNPJ: 26.742.152/0001-53**, e quanto ao item n° 04, restou **FRACASSADO**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 52//2018 – REGISTRO DE PREÇOS. Capão Bonito, 02 de Outubro de 2018.

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO Nº 4920/2018.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens n° 05 e 49, com proposta no valor global de **R\$ 245.904,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quatro reais)**, a empresa licitante **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA – CNPJ: 60.748.530/0001-44**, os itens n° 01, 02, 06, 11, 16, 19, 20, 28, 33, 36, 42, 44, 45, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60 e 66, com proposta no valor global de **R\$ 981.176,00 (novecentos e oitenta e um mil e cento e setenta reais)**, a empresa licitante **RODA BRASIL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 06.889.977/0001-98**, os itens n° 67, 68, 69, 70 e 71, com proposta no valor global de **R\$ 6.966,00 (seis mil e novecentos e sessenta e seis reais)**, a empresa licitante **ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEU LTDA/EPP – CNPJ: 24.757.400/0001-05**, os itens n° 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 50, 52, 59, 61, 62, 63, 64 e 65, com proposta no valor global de **R\$ 444.643,20 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, a empresa licitante **EL ELYON PNEUS EIRELI/ME – CNPJ: 29.259.942/0001-79**, os itens n° 40 e 46, com proposta no valor global de **R\$ 15.832,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e dois reais)**, a empresa licitante **MARIA C. PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO/EPP – CNPJ: 01.312.680/0001-41**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 62//2018 – REGISTRO DE PREÇOS. Capão Bonito, 02 de Outubro de 2018.

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 6693/2018.**

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 155.721,61 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)**, a empresa licitante **TPD ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 53.359.113/0001-44**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da TP nº 015/2018. Capão Bonito, 04 de Outubro de 2018.

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 5011/2018.**

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 939.384,01 (novecentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo)**, a empresa licitante **CONSTRUTORA MADRI LTDA – CNPJ: 00.359.234/0001-20**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da TP nº

016/2018. Capão Bonito, 04 de Outubro de 2018.

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal –

**ERRATA****Onde-se lê:**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – PROCESSO Nº 5337/2018.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item n° 01, com proposta no valor global de **R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**, a empresa licitante **CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI/EPP – CNPJ: 29.886.684/0001-20** o item n° 02, com proposta no valor global de **R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, a empresa licitante **A3D COMÉRCIO EIRELI/EPP – CNPJ: 16.561.822/0001-81**, o item n° 03, com proposta no valor global de **R\$ 548.700,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos reais)**, a empresa licitante **A3D COMÉRCIO EIRELI/EPP – CNPJ: 16.561.822/0001-81**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 061/2018. Capão Bonito, 26 de Setembro de 2018.

**Leia-se:**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – PROCESSO Nº 5337/2018.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item n° 01, com proposta no valor global de **R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**, a empresa licitante **CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI/EPP – CNPJ: 29.886.684/0001-20** o item n° 02, com proposta no valor global de **R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, a empresa licitante **A3D COMÉRCIO EIRELI/EPP – CNPJ: 16.561.822/0001-81**, o item n° 03, com proposta no valor global de **R\$ 548.700,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos reais)**, a empresa licitante **HAMI & HAVI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 24.144.673/0001-83**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 061/2018. Capão Bonito, 26 de Setembro de 2018.

**Onde-se lê:**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PROCESSO Nº 5689/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item n° 01 e 02, com proposta no valor global de **R\$ 1.906.380,00 (um milhão e novecentos e seis mil e trezentos e oitenta reais)**, a empresa licitante **VIAÇÃO SKS LTDA/EPP – CNPJ: 16.884.567/0001-08**, o item n° 03, com proposta no valor global de **R\$ 1.650.060,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e sessenta reais)**, a empresa licitante **NACIONAL IMPORTS OFICINA MECÂNICA EIRELI/ME – CNPJ: 10.448.815/0001-13**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza

seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 055/2018 – Registro de Preços**. Capão Bonito, 24 de Setembro de 2018.

**Leia-se:**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – PROCESSO Nº 5689/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.** Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o item nº 01 e 02, com proposta no valor global de **R\$ 1.906.380,00 (um milhão e novecentos e seis mil e trezentos e oitenta reais)**, a empresa licitante **VIAÇÃO SKS LTDA/EPP – CNPJ: 16.884.567/0001-08**, o item nº 03, com proposta no valor global de **R\$ 1.650.060,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e sessenta reais)**, a empresa licitante **NACIONAL IMPORTS OFICINA MECÂNICA EIRELI/ME – CNPJ: 10.448.815/0001-13**. Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 056/2018 – Registro de Preços**. Capão Bonito, 24 de Setembro de 2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de um Portão, para a Unidade de Saúde da Vila São Paulo, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **A.L.REDECOPPE - FERRO - ME**, no valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**. Capão Bonito, 01/10/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática e Elétrica com a mão de obra especializada, para instalação de uma sala de informática, afim de atender o Centro Educacional, Cultural e Esportivo “Paulo Freire”, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **CNEE – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 14.973,50 (catorze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**. Capão Bonito, 04/10/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2018.**

**OBJETO:** Serviços de Transporte de Alunos das escolas Municipais Urbanas e Rurais, para a Olimpíada Estudantil no Município de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO - ME**, no valor de **R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)**. Capão Bonito, 04/10/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2018.**

**OBJETO:** Prestação de serviço Emergencial de Transporte Coletivo de Alunos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa

**RSS TRANSPORTES EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 33.062,40 (trinta e três mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos)**. Capão Bonito, 04/10/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2018.**

**OBJETO:** Prestação de serviço de Transporte de Alunos da linha que se inicia na Cachoeira das Conchas, Bairro da Barra e Cachoeirinha para Unidades Escolares que se localizam dentro do perímetro urbano de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **JOSÉ ELIAS SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, no valor de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**. Capão Bonito, 04/10/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos de Pressão de obeso e infantil, para utilização em diversas UBS, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA**, no valor de **R\$ 3.853,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**. Capão Bonito, 04/10/2018.

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal -

**EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**

**CONTRATO Nº 130/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.486.497,90 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).**

**ASSINATURA: 01/10/2018**

**CONTRATO Nº 131/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

**CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 466.334,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais).**  
**ASSINATURA: 01/10/2018**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 103/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 – Processo nº 6868/2018**

**CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME**

**OBJETO:** Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais no bico da bomba, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento a disposição da licitada por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as secretarias municipais, deste município.

**“DO VALOR”:** Suplementar o valor de **R\$ 12.583,21 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)** ao valor do contrato epigrafado, passando os recursos a totalizar **R\$ 2.335.006,75 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seis reais e setenta e cinco centavos)**.

**ASSINATURA: 03/10/2018.**

**ATA Nº: 039/2018**

**VIGÊNCIA: 17/09/2019**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2018**

**PROCESSO Nº: 955/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS –** Aquisição de materiais de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**CENTRAL BRASIL DIST. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME / R\$ 147.105,83**

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES - ME / R\$ 23.834,10**

**JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ – ME / R\$ 7.950,00**

**EDITORA JACAREZINHO LTDA – ME / R\$ 35.610,70**

**ATA Nº: 040/2018**

**VIGÊNCIA: 27/09/2019**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2018**

**PROCESSO Nº: 5689/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS –** Contratação de empresa de Transporte Coletivo de Passageiros, para realização de Transporte de Pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito/SP, para as cidades de Osasco, São Paulo, Guarulhos, Itapetininga, Sorocaba, Itu, Salto, Botucatu, Jaú e Bauru, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**NACIONAL IMPORTS OFICINA MECÂNICA EIRELI - ME / R\$ 1.650.060,00**

**VIAÇÃO SKS LTDA EPP / R\$ 1.906.380,00**

**ATA Nº: 044/2018**

**VIGÊNCIA: 05/10/2019**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2018**

**PROCESSO Nº: 6229/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS –** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**CLAUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES - ME / R\$ 232.200,00**

**FELIPE PEREIRA BRANCO LERIA / R\$ 65.625,00**

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal -

## **DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2018.**

Dispõe sobre a devolução dos valores referente à taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Municipalidade – Edital nº 01/2018, de 18 de maio de 2018.

Para obtenção do reembolso os inscritos deverão se valer dos seguintes procedimentos:

1 – Preencher o formulário de restituição da Taxa de Inscrição, cujo modelo se encontra disponível na Seção de Ouvidoria e/ou no site da Prefeitura de Capão Bonito ([www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)).

2 – Os candidatos deverão anexar ao pedido, cópia da Carteira de Identidade RG, CPF e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3 – Os candidatos deverão informar no formulário supra descrito, os seguintes dados:

3.1 – O Cargo para o qual se inscreveu, bem como o número de inscrição.

3.1.1 - A ausência de informação quanto ao número de inscrição não implicará no indeferimento do pedido, uma vez que a Administração possui referida informação.

4 - A devolução da taxa de inscrição se dará em espécie na tesouraria do Município ou para os candidatos que moram fora da cidade através de depósito em conta bancária, mediante apresentação de cópia do cartão bancário constando agência e conta, desde que sejam Bancos que possuam agência domiciliada nesta Municipalidade.

5 - Pedido efetuado através de procurador deverá ser acompanhado do respectivo Instrumento de Procuração com firma reconhecida, bem como documentos pessoais do procurador.

6 - O candidato que não residir no Município poderá encaminhar o formulário devidamente preenchido e assinado via email ([ouvidoria@capaobonito.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@capaobonito.sp.gov.br))

7 – O valor a ser devolvido, será referente à taxa de inscrição com os devidos acréscimos legais.

8 – O requerimento de que se trata o presente, será realizado a partir do dia 10 de outubro de 2018.

8.1– O direito do inscrito de pleitear a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público, Edital 001/2018 prescreve no dia 25 de novembro de 2018.

**Formulário De Requerimento De Devolução Do Valor Da Taxa De Inscrição**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
inscrito no Concurso Público 001/2018, para o cargo de \_\_\_\_\_,  
nº da inscrição \_\_\_\_\_, regido  
pelo Edital de Abertura nº 001/2018, solicito a devolução do valor pago pela taxa de  
inscrição do referido Concurso Público, em virtude do que consta no Decreto nº  
130/2018, que dispõe sobre a revogação em seu inteiro teor do Processo Licitatório  
Tomada de Preço nº 12/2017, cujo objeto é prestação de serviços técnicos  
especializados para o planejamento, organização e execução de Concurso Público  
para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de cadastro  
reserva.

Anexo a este termo, seguem as cópias simples dos documentos solicitados (**carteira de Identidade, CPF e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**).

**2-Dados para Contato:**

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura**

Declaro para os devidos fins de direito, ter recebido da Prefeitura Municipal de Capão Bonito,  
a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Referente à restituição de taxa de inscrição do Concurso Público 01/2018, devidamente  
corrigida, para qual dou total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo  
algum.

Capão Bonito/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Ass.: \_\_\_\_\_